

P.L. 22/19 - Autógrafo n.º 69/19 - Proc. n.º 944/19 - CMV

## LEI Nº 5.840, DE 02 DE MAIO DE 2019

Denomina Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da municipalidade atualmente como "Praça O", Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Tranquilino Joaquim Sant'Anna área que consta nos registros da Municipalidade atualmente como "Praça O", situada à Rua Constantino Olivio, s/n, esquina com a Rua Justo Ormenense, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 02 de maio de 2019, 123° do Distrito de Paz, 64° do Município e 14° da Comarcan

PRESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em comormidade com o expediente administrativo nº 8.591/19-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

P.L. de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido

ι